



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 178, de 23 de outubro de 2024

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Aquicultores de São Miguel do Tocantins- TO, no município de São Miguel do Tocantins-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Aquicultores de São Miguel do Tocantins - TO, com sede no Município de São Miguel do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
2º Secretário substituto